

Re: Diligência PE 031/2020 – Análise Técnica sobre Proposta Retificada - SR EMPREENDIMENTOS**De :** Ricardo Correa da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

ter, 15 de dez de 2020 12:07

Assunto : Re: Diligência PE 031/2020 – Análise Técnica sobre Proposta Retificada - SR EMPREENDIMENTOS 2 anexos**Para :** Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>**Cc :** Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, marcelo.garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, rommel.akei <rommel.akei@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhamos manifestação técnica desta DVENG sobre a Proposta REVISADA de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **031/2020** (PA nº 2020/07633) da Licitante ora classificada sob análise, a Empresa **SR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**. Vejamos:

1. Observa-se NOVAMENTE erro de cálculo matemático quando da apresentação da proposta de preço resumida dos profissionais: Coord. Operacional, Pintor, eletricista, Marceneiro, pedreiro e Aux. Serviços gerais. Tais erros consistem na multiplicação do valor unitário pelo quantitativo que não correspondem ao valor estimado mensal total indicado para os respectivos itens;
2. O valor da proposta resumida está superior ao apresentado anteriormente na proposta inicial;
3. Os valores de salário base indicado nas planilhas de composição de custo de todos os cargos foram ajustados para os valores compatíveis com a Convenção Coletiva assinada entre o Sindicato dos empregados e Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas – SEEAC-AM, no entanto, o valor da proposta final ficou superior ao apresentado inicialmente (com exceção do profissional bombeiro hidráulico);
4. O licitante apresentou tabelas de custo mensal com uniforme com preços diversos para itens iguais com diferenças de até 20 vezes entre as mesmas;

CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
A	CALÇA COMPRIDA COM ZÍPER OU ELÁSTICO, DE GABARDINE, BRIM	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
B	BLUSA GOLA ESPORTE, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
C	MEIA DE ALGODÃO OU POLIÉSTER, COR NEUTRA.	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
D	CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
E	BOTA 07 LÉGUAS, CONFECCIONADA EM PVC.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
F	CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORME DO (F =A+B+C+D+E)			R\$ 198,00
G	CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME DO (G=F/12)			R\$ 16,50

CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME PARA OS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
A	CALÇA COMPRIDA COM ZÍPER OU ELÁSTICO, DE GABARDINE, BRIM	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
B	BLUSA GOLA ESPORTE, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS	4	R\$ 1,00	R\$ 4,00
C	MEIA DE ALGODÃO OU POLIÉSTER, COR NEUTRA.	8	R\$ 1,00	R\$ 8,00
D	CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
E	BOTA 07 LÉGUAS, CONFECCIONADA EM PVC.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
F	CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORME DO (F =A+B+C+D+E)			R\$ 38,00
G	CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME DO (G=F/12)			R\$ 3,17

5. O licitante novamente não apresentou o detalhamento do "CUSTO MÉDIO MENSAL COM EPI'S POR PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO." conforme preconizado no Anexo I do Termo de Referência;

6. No preenchimento da planilha de formação de preço no subitem A.08 "Riscos Ambientais do Trabalho RAT X FAP" para os profissionais a serem contratados indicou-se um RAT x FAP = 6%. No entanto, a empresa não enviou GFIP ou outro documento apto a fim de comprovar tal percentual conforme preconizado no item 3.a do anexo I do Termo de Referência.

Com base nos termos apresentados e considerando a não apresentação de documento objetivamente definido no Termo de Referência, esta Divisão de Engenharia opina pelo INDEFERIMENTO da proposta referente ao Pregão Eletrônico nº **031/2020** (PA nº 2020/07633) da Licitante ora classificada sob análise, a Empresa **SR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

É o que nos cabe concluir.

att

Eng. Ricardo Correa
Coord. de Engenharia / Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "Wendell Martins do Nascimento" <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "rommel.akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 12:20:49

Assunto: Diligência PE 031/2020 – Análise Técnica sobre Proposta Retificada - SR EMPREENDIMENTOS

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta Retificada de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **031/2020** (PA nº 2020/07633) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **SR EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 15/12/2020, às 11:00 h.**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Wendell M. do Nascimento
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
